



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3646 do proc. n.º de 1964

TERESA M. DANIAS

**LIDO HOJE:**  
A: Com. de Justiça,  
Educação e Finanças  
★ 7 AGO 1964 ★  
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

23/64

**REVISÃO**  
7 AGO 1964  
**PLEN. 3**

Concede uma placa de prata à tenista Maria Esther Bueno, e dá outras providências.

**PREJUDICADO**  
12 OUT 1964  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

00004  
02464  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
P. ALBERTI

Art. 1º - A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo mandará confeccionar uma placa de prata, no formato aproximado de 20 (vinte) centímetros de largura por 12 (doze) centímetros de altura, a ser entregue à tenista Maria Esther Bueno, como homenagem às suas conquistas desportivas em nome do Brasil.

Art. 2º - A placa de prata a que se refere o artigo anterior conterà os seguintes dizeres:

"À campeã Maria Esther Bueno,  
honra e glória do esporte pátrio,  
as homenagens da Câmara Municipal de São Paulo."

Art. 3º - A entrega da referida placa será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 1964.

Jayne Rodrigues

3645  
Mauricio de Almeida  
Mareos de Almeida  
Inu Sells

Publicado no DIÁRIO de / 1964 / 15  
pagina  
Conferido cotun